



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

PUBLICADO NOS TERMOS DO
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
C. Dourada(GO) 17 / 02 / 2020
mariana Momeni
Serviço de Protocolo e Expediente


DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **FRANCISCO DONIZETE MARQUES ESTEVAM** (CPF: 415.013.491-04), para exercer o cargo em **ASSESSOR DE SEGURANÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17/02/2020).


JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente